



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2022/TP
ATA COMPLEMENRAR DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

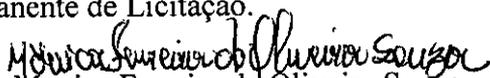
Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto do ano de 2022, às 15h00min, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Cascavel, sito à Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650 | Rio Novo | Cascavel – Ceará, reuniram-se o presidente Sr. Jose Ednaldo Cipriano e ainda, Magali Silva De Lima Almeida e Monica Ferreira de Oliveira Souza – membros da Comissão, para dar continuidade aos trabalhos referentes ao procedimento de licitação de **TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2022/TP**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, tendo como objeto a **AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NA LOCALIDADE DE CHORO ESTRADA NOVA E CHORO PEDRINHAS NO MUNICIPIO DE CASCAVEL-CE. CONFORME CONVENIO Nº 049/CIDADES/2022, MAPP 10**. Oficializada a abertura da sessão, o presidente informou que está de posse do relatório técnico emitido pelo setor de engenharia, acerca dos documentos referentes a qualificação técnica. Passou-se então a análise dos documentos de habilitação das seguintes empresas **01: JLV CONSTRUTORA LTDA** inscrita no CNPJ: 23.572.480/0001-60. **02 – VIP CONSTRUÇÕES REPRESENTAÇÕES E PROJETOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 07.211.736/0001-58; **03 - LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME**, inscrito no CNPJ:13.557.613/0001-76; **04 –LIDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** inscrita no CNPJ nº 10.192.897/0001-56; **05 – FR ARCANJO MATOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 20.997.758/0001-53; **06 – GK ENGENHARIA SOLUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ 45.022.575/0001-43; **07 – CONSTRUTORA BEIJA FLOR LTDA**, inscrita no NPJ nº 09.586.897/0001-84; **08 – CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 00.611.868/0001-28; **09 – VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.042.893/0001-02; **10 – JL ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 23.823.846/0001-27. Após análise chegamos ao seguinte resultado: **INABILITADA: 01: CONSTRUTORA JLV LTDA** inscrita no CNPJ: 23.572.480/0001-60. **Motivo a)** Apresentou o contrato social exigido no item 4.2.1.3. do edital sem o objeto social para o objeto da licitação. **Motivo b)** Apresentou o Balanço patrimonial e demonstrações contábeis (DRE) do último exercício fiscal em desconformidade com o exigido no item 4.2.4.1 do edital pois não apresentou no balanço com o número do Livro Diário e das folhas nos quais se acha transcrito, não apresentou as notas explicativas e não apresentou DRE. **02 – VIP CONSTRUÇÕES REPRESENTAÇÕES E PROJETOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 07.211.736/0001-58. **Motivo a)** Apresentou o Balanço patrimonial e demonstrações contábeis (DRE) do último exercício fiscal em desconformidade com o exigido no item 4.2.4.1 do edital pois não apresentou no balanço com o número do Livro Diário e das folhas nos quais se acha transcrito e não apresentou as notas explicativas. **Motivo b)** Apresentou declaração de ser MICROEMPRESA nos termos da legislação vigente. No entanto a legislação (lei 123/2006) diz em seu art 3, inciso I, que, no caso da microempresa, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais). Isto posto a declaração apresentada diverge dos dados contábeis apresentados, tendo em vista que em sua DRE a empresa informa que sua receita bruta operacional no ano de 2021 foi de R\$ 1.349.367,73 (um milhão, trezentos e quarenta e nove mil, trezentos e sessenta e sete reais e setenta e três centavos), com base nos documentos apresentados; **04 –LIDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** inscrita no CNPJ nº 10.192.897/0001-56. **Motivo a)** Apresentou CRC em desconformidade com o exigido no item 4.2.0 do edital pois o CRC apresentado está vencido em 28/07/2022. **Motivo b)** Apresentou o Balanço patrimonial e

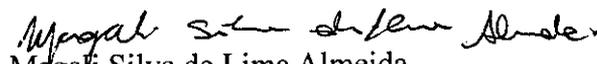


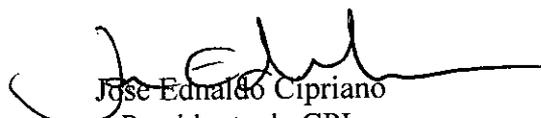
ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



demonstrações contábeis (DRE) do último exercício fiscal em desconformidade com o exigido no item 4.2.4.1 do edital pois não apresentou no balanço com o número do Livro Diário e das folhas nos quais se acha transcrito, não apresentou as notas explicativas; **05 – FR ARCANJO MATOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 20.997.758/0001-53. **Motivo a)** Apresentou o Balanço patrimonial e demonstrações contábeis (DRE) do último exercício fiscal em desconformidade com o exigido no item 4.2.4.1 do edital pois não apresentou no balanço com o número do Livro Diário e das folhas nos quais se acha transcrito. ; **07 – CONSTRUTORA BEIJA FLOR LTDA**, inscrita no NPJ nº 09.586.897/0001-84. Motivo a) Apresentou o Balanço patrimonial e demonstrações contábeis (DRE) do último exercício fiscal em desconformidade com o exigido no item 4.2.4.1 do edital pois não apresentou no balanço com o número do Livro Diário e das folhas nos quais se acha transcrito; **08 – CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 00.611.868/0001-28. Motivo a) Apresentou o Balanço patrimonial e demonstrações contábeis (DRE) do último exercício fiscal em desconformidade com o exigido no item 4.2.4.1 do edital pois não apresentou no balanço com o número do Livro Diário e das folhas nos quais se acha transcrito, não apresentou as notas explicativas.; **09 – VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.042.893/0001-02. Motivo a) Apresentou declaração de ser MICROEMPRESA nos termos da legislação vigente. No entanto a legislação (lei 123/2006) diz em seu art 3, inciso I, que, no caso da microempresa, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais). Isto posto a declaração apresentada diverge dos dados contábeis apresentados, tendo em vista que em sua DRE a empresa informa que sua receita bruta operacional no ano de 2021 foi de R\$ 3.391.778,02 (três milhões, trezentos e noventa e um mil, setecentos e setenta e oito reais e dois centavos), com base nos documentos apresentados; **10 – JL ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 23.823.846/0001-27. Motivo a) Apresentou o Balanço patrimonial e demonstrações contábeis (DRE) do último exercício fiscal em desconformidade com o exigido no item 4.2.4.1 do edital pois não apresentou no balanço com o número do Livro Diário e das folhas nos quais se acha transcrito. **HABILITADAS:** **03 - LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME**, inscrito no CNPJ:13.557.613/0001-76; **06 – GK ENGENHARIA SOLUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ 45.022.575/0001-43; Após a leitura do resultado o Sr. Presidente determinou a intimação da presente decisão através de publicação nos mesmos meios de publicação do ato convocatório, tendo em vista a ausência dos participantes na sessão, fica franqueada vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal à partir da referida publicação (art. 109, inciso I, letra “a” da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores). O Sr. Presidente, verificando não haver nada mais a ser registrado, lavrou a presente ata que vai assinada pelo Sr. Presidente, engenheiro do Município e pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.


Monica Ferreira de Oliveira Souza
Membro da CPL


Magali Silva de Lima Almeida
Membro da CPL


Jose Ednaldo Cipriano
Presidente da CPL